

1. OBJETO

1.1. Contrato de prestação de serviços de Despachante para transferência ,regularização e emissão de CRLV/2024 do veículo GMG-3533 pertencente a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura,Serviços Urbanos e Rurais do Município de Monte Carmelo-MG, setor manutenção de estrada

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação;

2.1.1. **Veículos sem posse :** Veículo doado pelo Departamento de Estrada e Rodagem de Minas Gérias-D.E.R, exigindo que façamos sua transferência para o município junto ao Detran-MG e outros órgãos.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período disposto para a transferência, ocasionando multas junto aos órgãos de fiscalização.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 420,00 para MM Despachantes Ltda, CNPJ:19.568.484/0001-06 .

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

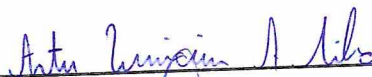
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Infra-Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Artu Vinicius Almeida Silva.

Monte Carmelo, 02 de Dezembro de 2024.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal Infra- Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais - Gestora



ARTU VINICIUS ALMEIDA SILVA

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda